
Parecer técnico 009/2022 – Setor de Engenharia

Assunto:

Prorrogação de contrato de Aditivo de prazo processo licitatório nº 20210184.

Requerente:

*Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins –
Comissão Permanente de Licitação.*

Consta a licitação, através da tomada de preço nº 2/2021-003, para a Contratação de empresa de engenharia para construção do espaço de atividade infanto-juvenil no município de Bom Jesus do Tocantins, para fins de parecer técnico do Setor de Engenharia sobre o pedido de Aditivo do Contrato Administrativo nº 20210184.

O Setor de Engenharia deste município passa a opinar:

- Foi analisada a documentação do processo licitatório nº 2/2021-003 na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do Contrato Administrativo nº 20210184, referente a Contratação de empresa de engenharia para construção do espaço de atividade infanto-juvenil – Bom Jesus do Tocantins /PA.

- E em virtude da solicitação da empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA E COMERCIO DO BRASIL EIRELI, responsável pela execução da obra em questão, encaminhada dia 01 de junho de 2022 para a Prefeitura deste município, justificando o atraso da obra e solicitando o 5º (Quinto) aditivo de prazo, devido a imprevistos advindos de antecipação do período chuvoso, que tem data para a conclusão no dia 21/06/2022, com nova previsão de término em 45 dias. O setor de Engenharia compreende que essas situações climáticas podem ocorrer, impactando assim no prazo final da obra, principalmente por se tratar de serviços que envolvem escavações e terraplanagem, portanto o setor é favorável ao aditivo de prazo solicitado.

É o parecer do Setor Técnico de Engenharia.

Bom Jesus do Tocantins/PA 03 de junho de 2022.

Igor Souza Brandão
CREA – PA 1518542182